



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP/CR nº 09/2018

Altera a Portaria GP/CR nº 09/2017, que dispõe sobre o “Acervo Eletrônico PJe”.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO no uso de atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/CR nº 09/2017, que disponibilizou o Acervo Eletrônico para a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CGRPJe nº 02/2018, que noticia as deliberações do Comitê Gestor Regional do PJe a respeito de requerimento da OAB/SP, que solicitou alteração do limite máximo dos arquivos de áudio e vídeo juntados no Acervo Eletrônico,

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar o Parágrafo único do art. 1º, da Portaria GP/CR nº 09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. Os arquivos, nos formatos MP3 ou MP4, poderão ter até 10 MB e devem estar livres de artefatos maliciosos (vírus, spyware, trojan horses, worms etc.).

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TBT 2ª REGIÃO

EM 06/03/18

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique e cumpra-se.

São Paulo, 6 de março de 2018.

A blue ink handwritten signature of Wilson Fernandes, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

A blue ink handwritten signature of Jane Granzoto Torres da Silva, featuring a large, sweeping initial 'J' and a long horizontal stroke.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional